



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 785, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.011068/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Sheyla Paiva Pedrosa Brandão e a Thadeu de Sousa Brandão Filho, respectivamente cônjuge e filho do servidor Thadeu de Sousa Brandão, matrícula SIAPE nº 1890095, falecido em 12/11/2020, a partir da data do óbito do instituidor, considerando os incisos I e IV, alínea 'a', do Artigo 217 da Lei 8.112/90, e incisos IV e VII, alínea 'b', do Artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão devida pelo período de 20 anos para a cônjuge e até o implemento da idade de 21 anos para o filho, com o cálculo dos benefícios fundamentados no Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora